



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0009408-84.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria de Informação Institucional - DIINS
Objeto : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 11/2019**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0575781), Resultado por Fornecedor (Sei 0576132) e Termo de Adjudicação (Sei 0576144), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

F. ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.449/0001-85, com valor global de **R\$ 14.541,24** (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 2.279,34 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para o **item 3**; R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais), para o **item 4**; R\$ 3.297,90 (três mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), para o **item 7**; R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), para o **item 10**; e R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), para o **item 14**;

S N A - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.414/0001-50, com valor global de **R\$ 2.849,67** (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para o **item 8**;

D' COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.640.717/0001-38, com valor global de **R\$ 17.617,80** (dezessete mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 4.254,30 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para o **item 11**; e de R\$ 13.363,50 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para o **item 12**;

GRUPO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.071/0001-65, com valor global de **R\$ 4.366,30** (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 1.739,00 (um mil setecentos e trinta e nove reais), para o **item 1**; R\$ 1.287,30 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para o **item 2**; R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o **item 5**; e R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), para o **item 6**;

LG FURTADO BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.917.074/0001-92, com valor global de **R\$ 4.316,39** (Quatro mil trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), para o **item 9**; e a

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, com valor global de **R\$ 2.895,00** (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), para o **item 13**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 25/06/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0609572** e o código CRC **E79FB014**.